

DEFINIÇÕES

Os termos aqui definidos estão baseados na Lei Geral de Proteção de Dados e outras normas de Proteção de Dados.

- **Agente de Tratamento:** o Operador e o Controlador quando da sua atuação durante o Tratamento de Dados Pessoais;
- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das disposições da LGPD no território brasileiro;
- **Controlador:** a quem compete as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais, especialmente relativas às finalidades e aos meios desse tratamento. Quando diferentes organizações são Controladoras do mesmo conjunto de dados pessoais de forma conjunta ou isoladamente com finalidades distintas para o Tratamento dos Dados Pessoais são denominadas Co-Controladoras. No caso da relação da CERC com os seus Participantes e demais usuários das soluções da CERC, cada parte é considerada Co-Controladora de forma isolada, ou seja, cada uma trata os Dados Pessoais para as suas respectivas finalidades;
- **Cookies:** arquivos de texto enviados pelo Site da CERC ao computador dos Titulares dos Dados Pessoais e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site;
- **Dado Pessoal:** qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de consumo, informações financeiras, dentre outros;
- **Dado Pessoal Sensível:** o Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Encarregado (DPO):** a pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Incidente de Segurança:** qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva Dados Pessoais;
- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018);

- **Operador:** a Parte que trata Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador. Qualquer Prestador de Serviço indicado por um Participante ou pelos demais usuários das soluções da CERC será considerado um Operador do respectivo Participante ou usuário;
- **Titular de Dados Pessoais:** a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento; e
- **Tratamento de Dados Pessoais:** qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

Outros termos e conceitos não definidos acima possuem o significado constante da LGPD ou daqueles definidos nos Regulamentos e Manuais dos sistemas da CERC.